



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

OF. Nº 42/2025

A: Sra. Elisa Cacio Campostrini
Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência - SECONT.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

29782/2025
PROTOCOLADO Nº
FOLHAS Nº
RECEBIDO EM 10 07 2025
ENCARREGADO

Considerando, **LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEÇÃO IV - DAS GARANTIAS.**

“Art. 12º. Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.”

Considerando, Portaria Municipal nº 8.577/23 que: *“nomeia a servidora BRENA TREVIZANI, contadora matricula nº 5089, para exercer a função de representante setorial da SECONT, no SCPO – Sistema de Controle de Convênios, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte”.*

RELATÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

**OBRA: CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE DO CORRÉGO NEGRO
(PAVIMENTAÇÃO)**

Considerando relatório desta unidade de controle interno, referente ao processo da construção da pavimentação da comunidade do córrego negro, zona rural.

Considerando que a construção do calçamento da comunidade do córrego negro é fundamental para o município é essencial agrícola, sendo sua principal fonte de renda a cafeicultura, porém nos últimos anos podemos constatar um grande crescimento na agropecuária.

Considerando que a construção da pavimentação da comunidade do córrego negro tem, como seu público alvo a população que mora nessas áreas que possui estradas vicinais, portanto um público grande de agricultores familiares será diretamente beneficiado pelo projeto em questão. Solucionar o problema das péssimas condições em que se encontram as estradas vicinais que dificulta o deslocamento dos moradores até os locais onde se encontram serviços básicos. O estado de conservação das referidas estradas influi diretamente no custo do transporte e qualidade do produto transportado, visando a otimização da produção agropecuária, bem como da gestão das principais atividades familiares e assim influenciando o desenvolvimento regional e territorial.

Recomendação:

Considerando, **Instrução Normativa/ SCV Nº 002/2014**, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na captação de Recursos Estaduais e Federais do Município de São Domingos do Norte, fazendo parte integra deste Decreto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

Recomenda-se que seja monitorado o andamento da obra, sendo que até o momento a obra se inicia , e até o momento não deu início a sua primeira medição ainda.

São Domingos do Norte, 10 de Julho 2025

Brena Trevizani

SCPO – Sistema De Controle De Convênios, Planejamentos e Orçamentos
Portaria nº 8.577/2023